MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 97/GMAI/2026

Sumário: Exonerando das funções de Agente da Polícia Nacional, Jailson de Jesus Semedo Varela, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 28 de outubro de 2026

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 72.º, do Decreto-Legislativo n.º 8/20210, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), alterado pelos Decretos-Leis n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e n.º 20/2026, de 6 de abril, é deferido o pedido de EXONERAÇÃO das funções de Agente da Polícia Nacional, ao Sr. Jailson de Jesus Semedo Varela, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, declarando-se a extinção do respetivo vínculo funcional, com efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 4 de novembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO213/34239 | Extrato de Despacho n.º 97/GMAI/2026